DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2000

Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Câmara Municipal de Domingos Martins relativas ao Exercício de 1999.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente PROMULGO o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º. Ficam integralmente aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Domingos Martins, referentes ao exercício de 1999, de responsabilidade do Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal Otávio Kuster, com respaldo no parecer prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas Estadual.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de dezembro de 2000.

OTÁVIO KUSTER
PRESIDENTE